



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 117-GD/IFAM/CTB/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2023-DEPE/CTB**, de 15 de março de 2023.

R E S O L V E:

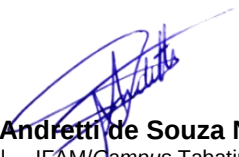
I – REESTRUTURAR o Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer - NEFDL no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, passando este a ter o seguinte formato:

Núcleo de Educação Física, Desporto e Lazer - NEFDL			
SERVIDOR(A)	SIAPPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Márcio Rocha Abensur	3261015	Docente	Coordenador
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Docente	Membro
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	Membro
Quézia Boeira da Cunha	1879189	TAE	Membro
Larissa Pereira da Costa	3327424	TAE	Membro
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	TAE	Membro
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	Membro colaborador
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	Membro colaborador
Roosevelt Lima Barbosa	2795306	TAE	Membro colaborador

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhar as atividades do referido Núcleo.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

